

PROJETO DE LEI

: 01-0829/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0829/1995 DE 31/08/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

EMENTA:

DENOMINA DE RAIMUNDO MAGALHÃES JUNIOR, A RUA 15 COD-
LOG 71.302-3 SETOR 136, ENTRE QUADRAS 48, 56, 57, AR/ I
G, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:05:08

00000013018-45



ARQUIVADO EM 06/11/95

VICE-PRESIDENTE DE APOIO



114

Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de proc.
no 829 de 1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 31 AGO 1995
Constituição e Justiça
Política Urbana, Meio-ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0829/1995

Denomina de RAIMUNDO MAGALHÃES
JR., a Rua 15 (CODLOG 71.302-3)
setor 136, entre Quadras 48, 56,
57, - AR/G.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

art. 1º - Fica denominado de RAIMUNDO MAGALHÃES JR., o logradouro público, conhecido como Rua 15 (CODLOG 71.302-3) sendo seu ponto inicial na Rua Furtado de Moraes (CODLOG 63.668-1) - setor 136 - entre as Quadras 48, 56, 57 - Jardim São Paulo - AR/G.

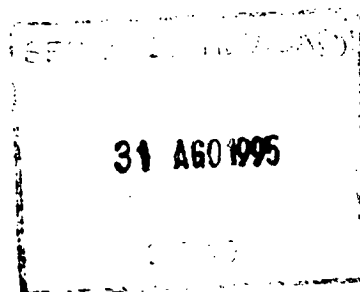
art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1995

VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 03 e folha de informação sob
n.º 04 104/09/95 a (1) CD



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	829	de 1995

CD

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 12.12.1981 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1982 página nº 388.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

BIBLIOGRAFIA

Raimundo MAGALHÃES JR.

Dois aspectos chamam a atenção na figura de Raimundo Magalhães Júnior: sua versatilidade como escritor - foi jornalista, tradutor, comediógrafo, biógrafo, contista, filósofo, crítico - e sua combatividade, que o levou muitas vezes a lutar em muitas frentes e sustentar corajosas polémicas. Assim, foi, como escritor, sobretudo com Rui, o homem e o mito, que provocou a ira de muitos defensores de Rui Barbosa e culminou com rumores de sua expulsão da Academia Brasileira de Letras. Assim foi também à frente da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais (SBAT), da qual ocupou a presidência e vários cargos de diretoria, e onde se empenhou na



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	03	da proc.
nº	829	do 1995

defesa dos autores nacionais e na estruturação do sistema de arrecadação dos direitos autorais, fortalecendo a entidade e dando-lhe uma estrutura permanente. Esse bravo cearense, que nasceu em 12 de fevereiro de 1907 na cidade de Ubajara, já aos 14 anos tomava contato com a obra de Eça de Queirós e de Machado de Assis, do qual se tornaria um importante estudioso, com vários livros publicados, como Machado de Assis desconhecido, Ao redor de Machado de Assis, Machado de Assis funcionário público, A Vida e a obra de Machado de Assis, e Idéias e imagens de Machado de Assis. Aos 16 anos, em Campos (RJ), ingresava no jornalismo, profissão que exerceu até morrer. Em 1930 mudou-se para o Rio de Janeiro, onde trabalhou em vários jornais e ajudou a fundar o Diário de Notícias. Atropelado quando ia para o trabalho, morreu duas semanas depois, em 12 de dezembro de 1981.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 041

do processo nº 829 de 19 95 04 09 95 (a) Ed

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 04/09/95.

Ed

Edelina Cleonice

À Com. de Const. e Justiça

05/09/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/09/95 às 13:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

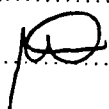
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 08 de 09 de 1995.


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 25 09 95

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha	829/95	de 19	95
n.º	829/95	de 19	95

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 829/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Moda, que objetiva denominar logradouro situado no Jardim São Paulo, AR/G.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - é oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 829/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/09/95

DEFIRO

21/10/95

PRESIDENTE

DARCIO ARRUDA
Presidente

A

166.3

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 4/10/95

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG.
Em 05/10/95
Na 15:20 horas

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando ao Executivo informações para
que a Comissão de Constituição e Justiça possa emitir Pa
recer.

10.10.95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

10.10.95

SORAIA LUCIA RODRIGUES BARBOSA
Assistente de Chefe Técnica

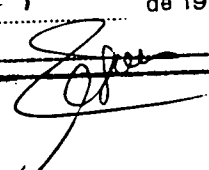
SEGUE _____ juntado _____
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha S. n.º 706.208P
Em 123/10/95



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 10 de outubro de 1995.

Folha n.º	06	do proc.
n.º	829	de 19 95

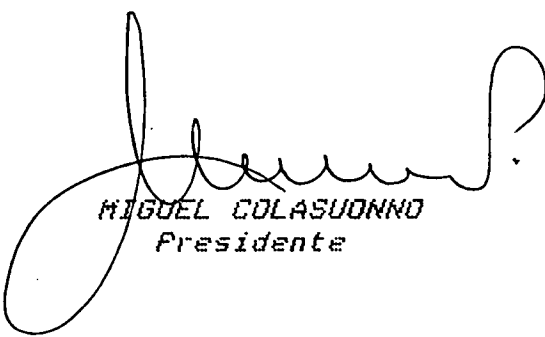


18 - OF-LEG3
OFICIO N.0624/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 829/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina de Raimundo Magalhães Jr., a Rua 15 (CODLOG 71.302-3) setor 136, entre Quadras 48, 56, 57 - AR/G - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



MIGUEL COLASUDANNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 829/95 de fls.01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 10 de outubro de 19 95

Folha nº. <u>07</u>	do proc,
nº. <u>829</u>	de 19 <u>95</u>
<i>[Signature]</i>	

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 624/95 , de
10-10-95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 829/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: Cópia xerográfica do PL 829/95 e do despacho da
comissão solicitante.

RECEBI EM:

11/10/95

[Signature]
REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial do Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

#087

do processo nº

829

de 19

95

23

10

95

(a)

[Handwritten signature]

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 23/10/95

[Handwritten signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/10/95 às 1800 h

[Handwritten signature]

SEGUE *m* juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09 a 12

Em 16/11/95

(a) *[Handwritten signature]*



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	09	do proc.
N.º	829	de 1995
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

São Paulo, 8 de novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 275 /95

15 - DOCREC
15-0273/1995

RECEBIDO	
Em	09/11/95
às	16:20 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

[Signature]
PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/11/95 às 1300hs

[Handwritten signature]



Folha n.º	50	do proc
N.º	829	de 19 95
O funcionário	[assinatura]	

0057

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 829/95, REFERENTA AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0624/95, RE-
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM OFÍCIO ATL. Nº 275⁹⁵



Forma n.º 11
No 829 de 19 95
O funcionário [assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 03

do Memorando ATL nº 2220/95-P.L. 829/95 em 18/09/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 396/CASE 4/95

Em atenção ao pedido inicial, informamos
que:

- a) trata-se de logradouro oficial pela Lei nº 7.180 de 17/09/68, porém não denominado;
- b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização está correta;
- c) o nome proposto não constitui homonímia;
- d) o referido logradouro é conhecido por Rua "15" - Codlog 71.302-3.

S.P., 18/09/95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

RM/AJM/mcfa

7 do processo
Fls. 090024309241
Rosa MIRANDA
CASE 4



Folha n.º 12 do 1.º to
N.º 829 de 1995
O funcionário [assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 10

do Processo nº 59-002.470-95*41

em 31/10/95

(a)...

SILVIA REINA C. LEITE
Oficial de Gabinete
SEHAB-9

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 829/95.

SGM - ATL

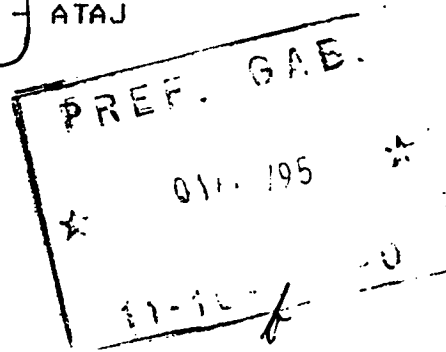
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, encaminhamos o presente com as informações prestadas
por CASE-4.

31/ out. /95

EDGAR ALTINO FERREIRA LEITE
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

LAFL/srcl...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S. Gil v. juntados nesta data base para a formação do processo fabricados sob

folhas de nº 13, 20/2/90) *[assinatura]*



17 - RELCOM
17-0033/1995

Folha n.º 13 do proc
N.º 829 de 1995
O funcionário

16 - PAR
16-2135/1995

Município de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 829/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador
Mário Noda, visa denominar Raimundo Magalhães Júnior a Rua
15, sendo seu ponto inicial na Rua Furtado de Moraes, Jardim
São Paulo - AR/G.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o
projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um
ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.
Em sua resposta, o Sr. Prefeito informou que: trata-se de
logradouro oficial, pela Lei nº 7.180/68, não denominado,
está corretamente identificado e caracterizado, é conhecido
por Rua "15" e o nome proposto não constitui homonímia. Com
base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode
prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de
maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes,
na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e
70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

19/12/95.

A DOUTA COMISSÃO DE
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE

Em 09/02/96

ENILZA ANDRE

Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 5/2/96 às 11:00 hs.

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de

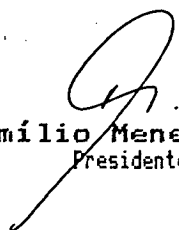
Folha n.º	14	do proc.
N.º	835	de 1995
O funcionário	Paulo	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.96

Pl/ 
Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 10/6/76

ATUEM Y OUA E PMAE ELIEM CAMARU AULEDOE M PLETTICO

Wp.
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

ALUNO BASTARDI DA UNESP

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/6/76 as 12:00 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

ALUNO BASTARDI DA UNESP
ALUNO BASTARDI DA UNESP
ALUNO BASTARDI DA UNESP
ALUNO BASTARDI DA UNESP

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12/06/76

PRESIDENTE

ALUNO BASTARDI DA UNESP
ALUNO BASTARDI DA UNESP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
5160-V. juntados nesta data	propr. de n.º informação documento rubricados com
folhas de n.º <u>16/20/29/26</u> a)	

[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

152

Folha n.º	46	do proc.
n.º	829	de 19 95

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/05/86.

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em,/...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/11/1997

pl
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Obs. da fls. nº 14 para a fls. nº 16.

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ # 157 fls.

Arquivo em 16-1-97

O Func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II